



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 1 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 13 de julho de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando que, nos termos do § 2º do artigo 166 do Regimento Interno, a ausência de manifestação da Câmara no período de 30 (trinta) dias corridos, contados da adoção do regime de urgência, sobrestará a votação das demais matérias até se ultimar sua votação;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o recesso parlamentar iniciar-se-á no dia 18 de julho, perdurando até o dia 31 de julho e, de acordo com o disposto no artigo 9º do Regimento Interno, os prazos ficam suspensos durante o período de recesso parlamentar;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 44, de 2023**, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, foi proposto diante da Recomendação Administrativa nº 03/2023 do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como existe a necessidade de sua vigência para regulamentação dos concursos públicos;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 83, de 2023**, que institui o Dia do Esporte Clube Toledo, possui interesse público, pois promove a valorização do esporte e cultura no município de Toledo e depende de sua vigência para promover seus efeitos legais;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 85, de 2023**, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundos de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), implica na renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 87, de 2023**, que institui o Dia da Gastronomia promove a valorização do Município de Toledo;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 88, de 2023**, que altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, depende de sua vigência para promover seus efeitos legais e conforme art.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 2 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

277 da Constituição Federal de 1988 “*é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 101, de 2023**, que altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo, possui regime de urgência conforme requerimento aprovado em plenário no dia 26/06/2023;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 103, de 2023**, autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, ou seja, para o corrente ano, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 106, de 2023**, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo, possui a função de criar mecanismos para prevenir e coibir a violência;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 111, de 2023**, altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo, com o condão de suprimir erros formais e criar atribuições das funções de coordenação;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 112, de 2023**, autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, ou seja, para o corrente ano, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 113, de 2023**, que novamente autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, ou seja, para o corrente ano, e assim necessita celeridade sob pena de perder seu objeto;

Considerando, de modo geral, o interesse público constantes nos projetos nº 44, 83, 85, 87, 88, 101, 103, 106, 111, 112 e 113, todos do ano de 2023, aliado aos princípios constitucionais constantes no art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo entre eles a legalidade, que determina que os entes da administração pública ficam sujeitos especificamente ao que está previsto e disposto em lei, devendo agir, fazer ou não fazer exclusivamente de acordo com o que está legislado, e a eficiência, que ambos refletem no princípio administrativo da continuidade, também denominado de princípio da permanência, que prevê que os serviços públicos não podem sofrer interrupções;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 3 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **14 de julho de 2023**, sexta-feira, com início às **14 horas**, com a finalidade de deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 44, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 83, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui o Dia do Esporte Clube Toledo.

Projeto de Lei nº 85, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2023

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos

Ementa: Institui o Dia da Gastronomia.

Projeto de Lei nº 88, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

Projeto de Lei nº 101, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 103, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 106, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 111, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 4 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 113, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Respeitosamente,

BETO SCAIN

GERALDO WEISHEIMER

PEDRO VARELA

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

DAMIÃO SANTOS

LEOCLIDES BISOGNIN

VALDIR ROSSETO

DUDU BARBOSA

MARCELO MARQUES

VALDOMIRO BOZÓ

GABRIEL BAIERLE

MARLY ZANETE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA

XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 14 de julho de 2023

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 44, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 83, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui o Dia do Esporte Clube Toledo.

Projeto de Lei nº 85, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2023

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos

Ementa: Institui o Dia da Gastronomia.

Projeto de Lei nº 88, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

Projeto de Lei nº 101, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 103, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 106, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispôs sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 111, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 113, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFPE
e=CPE AT, ou=VALID, ou=AR ONLINE SUL,
ou=Presencial, ou=14695617000157,
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.13 10:27:58-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Julho de 2023

Edição nº 3.620 - Extraordinária

Página 7 de 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.